

Curitiba, 11 de junho de 2021.

À
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO MEIO OESTE CATARINENSE - AMMOC
Departamento de Licitações
A/C: Srs. Pregoeiros
Rua Roberto Trompowski, nº 68 - Centro
CEP: 89600-000 – Joaçaba - SC


PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2021

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2021

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 25/06/2021 às 14:00 horas

TERMO DE CREDENCIAMENTO

Credenciamos o **Sr. Dirceu Luiz Nola**, brasileiro, casado, representante comercial, portador da Carteira de Identidade nº 3.418.585-SSP-SC, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o nº 912.099.609-82, residente e domiciliado na Rua Madre Tereza Michel, 327, Bairro Michel, Criciúma - SC, CEP: 88803-030, e procuração anexa, a participar da licitação instaurada pela Associação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021**, na qualidade de **REPRESENTANTE LEGAL**, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa **PRGEO COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE GEOMENSURA LTDA.**, CPNJ nº **13.417.437/0001-77**, sediada na Rua Marechal Deodoro, 717 – 11º andar – cj 1101 – Centro – CEP: 80020-320 – Curitiba – PR, neste ato representado por seu sócio/gerente, o **Sr. Celso Augusto Lopes Pereira Gomes**, brasileiro, casado, portador da Carteira de identidade nº 22.070.681-5-SSP-SP, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o nº 145.867.428-28, residente e domiciliado na Rua Alberto Bolliger, 200, 7º andar, Apto. 702, Bairro Juvevê, Curitiba – PR, CEP: 80030-280, **bem como formular propostas verbais, recorrer e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.**



Celso Augusto Lopes Pereira Gomes
Sócio Administrador
RG: 22.070.681-5-SSP-SP
CPF: 145.867.428-28
E-mail: celso.gomes@embratopsul.com.br
Fone: (41) 3015-3040 / (41) 98858-4985

13.417.437/0001-77

PRGEO COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS
DE GEOMENSURA LTDA

R. MARECHAL DEODORO Nº 717 - 11º ANDAR - CONJ. 1101
CENTRO - CEP: 80020-320

CURITIBA - PR



República Federativa do Brasil
 Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
 Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional
 250095075-1



Nome		DIRCEU LUIZ NOLA	
Filiação		FIORENTINO NOLA HELENA ZANONI NOLA	
C.P.F.	Documento de Identidade	Tipo Sang.	
912.099.609-82	6/C3418585 SSP/SC	O+	
Nascimento	Naturalidade	UF	Nacionalidade
06/12/1974	CRICIUMA	SC	BRASILEIRA
Crea de Registro	Emissão	Data de Registro	
CREA-SC	23/10/2013	26/02/2002	
Ass. Presidente		Registro no Crea	
		059467-0	



Válida em todo o
 Território Nacional

Título Profissional
 Engenheiro Agrimensor
 Engenheiro de Segurança do Trabalho

Ass. do Profissional

Vale como Documento de Identidade e tem Fé Pública (§2º de art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75)

PROCURAÇÃO

A **PRGEO COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE GEOMENSURA LTDA.**, estabelecida na Rua Marechal Deodoro, 717, 11º Andar, Sala 1101, Centro, Curitiba - PR, CEP 80.020-320, inscrita no CNPJ sob n.º 13.417.437/0001-77, neste ato representada pelo seu sócio Sr. Celso Augusto Lopes Pereira Gomes, brasileiro, natural de Penápolis, SP, casado sob regime de comunhão de bens, engenheiro cartógrafo, portador da Cédula de Identidade nº 22.070.681-5-SSP-SP, inscrito no CPF sob o nº 145.867.428-28, residente na Rua Alberto Bolliger, 200, Apto 702, bairro Juvevê, Curitiba, PR, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu Procurador o Senhor Dirceu Luiz Nola, portador da Cédula de Identidade nº 3.418.585-SSP-SC, inscrito no CPF sob o nº 912.099.609-82, brasileiro, casado, residente à Rua Madre Tereza Michel, 327, Apto 102, Criciúma, SC, a quem confere amplos poderes para junto à **AMMOC – ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO MEIO OESTE CATARINENSE** praticar os atos necessários para representar a outorgante na licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2021**, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhe, ainda, poderes especiais para apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, transigir, desistir, firmar compromissos, propostas comerciais ou acordos, oferecer recurso, receber e dar quitação, podendo ainda substabelecer, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom firme e valioso, e, em especial, para o referido pregão.

Curitiba, 11 de junho de 2021.


Celso Augusto Lopes Pereira Gomes
Sócio Administrador

13.417.437/0001-77

PRGEO COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS
DE GEOMENSURA LTDA

RUA MARECHAL DEODORO Nº 717 - 11º ANDAR - CONJ. 1101
CENTRO - CEP: 80020-320

CURITIBA - PR

Curitiba, 25 de junho de 2021.

À

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO MEIO OESTE CATARINENSE - AMMOC

Departamento de Licitações

A/C: Srs. Pregoeiros

Rua Roberto Trompowski, nº 68 - Centro

CEP: 89600-000 – Joaçaba - SC

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2021

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2021

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 25/06/2021 às 14:00 horas

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa **PRGEO COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE GEOMENSURA LTDA**, inscrita no CNPJ. nº **13.417.437/0001-77**, por intermédio de seu representante legal **Sr. Celso Lopes Pereira Gomes**, portador da Carteira de Identidade nº **22.070.681-5-SSP-SP**, do CPF nº **145.867.428-28**, **DECLARA**, para fins do disposto na alínea "a" do subitem 3.3.1 do Edital de Pregão Presencial nº **001/2021**, Processo Licitatório nº **001/2021**, * sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

- () MICROEMPRESA, conforme inciso I do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.
(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4º do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Atenciosamente,

PRGEO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE GEOMENSURA LTDA.

Eng. Celso Augusto Lopes Pereira Gomes

Sócio Administrador

RG: 22.070.681-5-SSP-SP

CPF: 145.867.428-28

E-mail: contato@embratopsul.com.br

Fone: (41) 3015-3040 / (41) 98858-4985

13.417.437/0001-77

PRGEO COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS
DE GEOMENSURA LTDA

R. MARECHAL DEODORO Nº 717 - 11º ANDAR - CONJ. 1101
CENTRO - CEP: 80020-320

CURITIBA - PR

PRGEO COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE GEOMENSURA LTDA.

Rua Marechal Deodoro, 717 - 11º andar - Sala 1101 - Curitiba - PR - 80.020-320 - Fone: (41) 3015-3040 - <http://www.embratopsul.com.br>

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1598644841

NOME CELSO AUGUSTO LOPES PEREIRA GOMES		
DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF 220706815 SESP SP	CPF 145.867.428-28	DATA NASCIMENTO 05/11/1973
FILIAÇÃO JOEL PEREIRA GOMES VERA LUCIA LOPES PEREIRA GOMES		
PERMISSÃO	ACC	CAT. HAB. AB
Nº REGISTRO 02582629145	VALIDADE 21/03/2022	1ª HABILITAÇÃO 11/03/1992

OBSERVAÇÕES

PROIBIDO PLASTIFICAR
1598644841

ASSINATURA DO PORTADOR	DATA EMISSÃO 09/05/2018
LOCAL CURITIBA, PR	65956387454 PR914503170
ASSINATURA DO EMISSOR	

PARANÁ

Lei: 13.228 de 19/07/2016
SELO FUNARPER
12º TABELIONATO DE NOTAS
EDSON APARECIDO VILLA DE CARVALHO - Tabelião
Rua Marechal Deodoro, 945 - CEP 80060-010 - CURITIBA - PR
Curitiba, 31 JUL: 2019 Paraná
FQT17351
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento original apresentado neste Cartório, nesta data.

PRGeo Comércio de Equipamentos de Geomensura Ltda. - EPP
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ: 13.417.437/0001-77

NIRE: 41207005099

1) CELSO AUGUSTO LOPES PEREIRA GOMES, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, engenheiro cartógrafo, residente e domiciliado na Rua Alberto Bolliger, 200, 7º andar, Apto 702, Bairro Juvevê, Curitiba, PR, CEP 80.030-280, natural de Penápolis (SP), nascido em 05/11/1973, portador da Cédula de Identidade RG nº 22.070.681-5 - SSP/SP, expedida em 13/12/2007, inscrito no CPF/MF sob nº 145.867.428-28,

2) CHRISTINE SAYURI SAITO GOMES, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, fisioterapeuta, residente e domiciliada na Rua Alberto Bolliger, 200, 7º andar, Apto 702, Bairro Juvevê, Curitiba, PR, CEP 80.030-280, natural de Presidente Prudente (SP), nascida em 12/02/1970, portadora da Cédula de Identidade nº 19.328.876-X - SSP/SP expedida em 14/08/2008, inscrita no CPF/MF sob nº 150.223.478-57.

3) JAIR TAYRA, brasileiro, solteiro, Empresário, residente e domiciliado em Curitiba (PR), à Rua Maestro Romualdo Suriani, 116, Apto 08, Bairro Jardim das Américas, CEP: 81520-050, portador da Cédula de Identidade nº 36.032.053-3-SSP-SP, expedida em 03/10/2005, natural de São Paulo (SP) nascido em 14/11/1990 e CPF nº. 376.639.518-16

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **PRGEO COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE GEOMENSURA LTDA. - EPP**, com sede e foro em Curitiba (PR), Rua Marechal Deodoro, 945, 1º andar, Sala 202, Centro, Curitiba (PR), CEP 80.060-010, CNPJ nº. 13.417.437/0001-77, com Contrato Social registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41207005099 em 04/03/2011, Primeira Alteração Contratual sob nº 20111239460 em 14/06/2011, Segunda Alteração Contratual sob nº 20121153100 em 20/03/2012 e Terceira Alteração Contratual sob nº 20133611671 em 16/07/2013, resolvem alterar Contrato Social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade passará a exercer suas atividades sito a Rua Marechal Deodoro, nº 717, 11º andar, Conjunto 1101, Centro, Curitiba - PR, CEP: 80020-320.

Diante das últimas alterações contratuais, procedemos a **CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO ORIGINÁRIO REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ** SOB Nº 41207005099 em 04 de Março de 2011.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

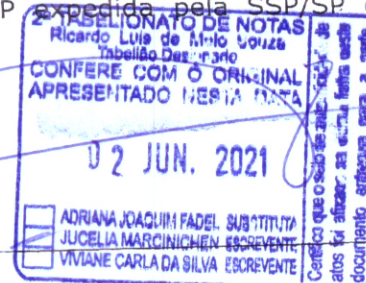
PRGeo Comércio de Equipamentos de Geomensura Ltda. - EPP
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ: 13.417.437/0001-77

NIRE: 41207005099

1) CELSO AUGUSTO LOPES PEREIRA GOMES, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, engenheiro cartógrafo, residente e domiciliado na Rua Alberto Bolliger, 200, 7º andar, Apto 702, Bairro Juvevê, Curitiba, PR, CEP 80.030-280, natural de Penápolis (SP), nascido em 05/11/1973 portador da Cédula de Identidade RG nº 22.070.681-5 - SSP/SP, expedida em 13/12/2007, inscrito no CPF/MF sob nº 145.867.428-28,

2) CHRISTINE SAYURI SAITO GOMES, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, fisioterapeuta, residente e domiciliada na Rua Alberto Bolliger, 200, 7º andar, Apto 702, Bairro Juvevê, Curitiba, PR, CEP 80.030-280, natural de Presidente Prudente (SP), nascida em 12/02/1970, portadora da Cédula de Identidade nº 19.328.876-X - SSP/SP expedida pela SSP/SP em 14/08/2008 e CPF nº 150.223.478-57.



PRGeo Comércio de Equipamentos de Geomensura Ltda. - EPP
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ: 13.417.437/0001-77

NIRE: 41207005099

3) JAIR TAYRA, brasileiro, solteiro, Empresário, residente e domiciliado em Curitiba (PR), à Rua Maestro Romualdo Suriani, 116, Apto 08, Bairro Jardim das Américas, CEP: 81520-050, portador da Cédula de Identidade nº 36.032.053-3-SSP-SP, expedida em 03/10/2005, natural de São Paulo (SP) nascido em 14/11/1990 e CPF nº. 376.639.518-16

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade girará sob o nome empresarial de **PRGeo Comércio de Equipamentos de Geomensura Ltda. - EPP**, e tem sede e domicílio na Rua Marechal Deodoro, nº 717, 11º andar, Conjunto 1101: Centro, Curitiba - PR, CEP: 80020-320.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração dos ramos de: Comércio Varejista de Equipamentos e Acessórios para topografia, cartografia e geomensura; Aluguel de Equipamentos Científicos, Médicos e Hospitalares sem Operador e Suporte técnico, Manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.

CLÁUSULA QUARTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades com o Registro na Junta Comercial e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais), dividido em 400.000 (Quatrocentas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um real), cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídos da seguinte forma:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
CELSO AUGUSTO LOPES PEREIRA GOMES	40.00	160.000	160.000,00
CHRISTINE SAYURI SAITO GOMES	10.00	40.000	40.000,00
JAIR TAYRA	50.00	200.000	200.000,00
TOTAL	100.00	400.000	400.000,00

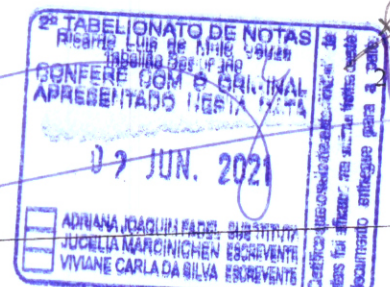
CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - As quotas são indivisíveis em relação à sociedade e cada quota confere ao seu detentor o direito a um voto nas deliberações dos sócios.

Parágrafo 1.º- É vedado aos sócios dar em garantia ou onerar de qualquer forma suas quotas, no todo ou em parte, salvo consentimento prévio e expresso dos sócios representando a totalidade do capital social.

Parágrafo 2.º- Em caso de aumento do capital social, os sócios quotista terão direito de preferência na subscrição das novas quotas, proporcionalmente ao número das que já possuem no capital da sociedade, tendo os sócios representando a totalidade do capital social.

CLÁUSULA OITAVA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.



PRGeo Comércio de Equipamentos de Geomensura Ltda. - EPP

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ: 13.417.437/0001-77

NIRE: 41207005099

CLÁUSULA NONA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe aos sócios, **CELSO AUGUSTO LOPES PEREIRA GOMES, CHRISTINE SAYURI SAITO GOMES e JAIR TAYRA**, os quais na qualidade de Administradores competem individualmente o uso da firma com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

Parágrafo 1.º- É vedado aos sócios, administradores e procuradores da sociedade conceder fianças, avais ou garantias de qualquer natureza bem como o uso da denominação social ou firma em operações estranhas aos negócios e aos fins sociais.

Parágrafo 2.º- Nos termos do artigo 1.061 da Lei nº 10.406/02 fica autorizada a alteração deste contrato social para permitir a nomeação de administradores não integrantes do quadro societário, desde que aprovado por dois terços do capital social."

Parágrafo 3.º- Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente e individualmente nomear procuradores, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados pelos procuradores bem como suas limitações e prazo de validade.

CLAUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro e ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, precedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Primeiro - A sociedade deliberará em reunião dos sócios, devidamente convocada, os resultados sobre os lucros apurados, distribuindo-os, capitalizando-os ou deixando-os em reserva na sociedade. Os prejuízos poderão ser compensados com os lucros que forem apurados.

Parágrafo Segundo - A Sociedade poderá, a seu critério, elaborar demonstração contábil mensal, trimestral ou anual, e distribuir os lucros apurados no período aos sócios, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002 e ainda distribuir lucros com base nos lucros acumulados constantes do último balanço patrimonial.

Parágrafo Terceiro - A Sociedade poderá, de acordo com deliberação dos sócios que representem a totalidade do capital social, ou seja, somente por consenso de todos os sócios, distribuir os resultados desproporcionalmente à participação de cada sócio no quadro societário, de acordo com autorização do artigo 1.007 da Lei 10.406/02."

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - A sociedade está dispensada da publicação de editais de convocação, balanços e demais documentos.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA As quotas não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento prévio e expresso dos demais sócios, e respeitado o direito de preferência assegurado aos demais sócios em igualdade de condições e preço com terceiros.

Parágrafo 1.º- Os sócios remanescentes terão preferência para aquisição, nas mesmas condições oferecidas a terceiros, que será exercida no prazo de 30 (trinta) dias contados da oferta, a qual deverá ser efetuada mediante carta devidamente protocolada dirigida a todos os sócios.



PRGeo Comércio de Equipamentos de Geomensura Ltda. - EPP

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ: 13.417.437/0001-77

NIRE: 41207005099

Parágrafo 2.º- Não convindo à sociedade a transferência das quotas do sócio retirante a terceiros, o Patrimônio Líquido poderá ser reduzido proporcionalmente, pagando a sociedade o preço acordado ao sócio retirante.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Os sócios representando a totalidade do capital social poderão, mediante alteração contratual, deliberar a exclusão de qualquer sócio por justa causa, efetuando-se o pagamento das quotas ao sócio excluído.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Ocorrendo o falecimento de qualquer dos sócios, fica vetado o ingresso de terceiros na sociedade, herdeiros ou não do sócio falecido, a menos que sua admissão na sociedade seja aprovada pela unanimidade dos sócios remanescentes.

Parágrafo 1.º- O valor do reembolso das quotas será determinado pela divisão do Patrimônio Líquido da sociedade pelo número de quotas do capital social, efetuando-se o pagamento das quotas em até 36 (trinta e seis) parcelas mensais e consecutivas, devidamente corrigidas monetariamente, por índice de inflação vigente a época.

Parágrafo 2.º- O calculo do valor do reembolso será efetuado com base no último Balanço geral. Caso este tenha sido levantado há mais de 90 (noventa) dias, será levantado um balanço especial no prazo de até 60 (sessenta) dias contados da data do evento.

Parágrafo 3.º- O mesmo procedimento previsto nos parágrafos acima será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA - Os sócios reunir-se-ão sempre que necessário, devendo a convocação a ser feita por escrito e mediante protocolo.

Parágrafo 1.º- Todas as deliberações entre os sócios serão sempre decididas por unanimidade das quotas representativas do capital social, inclusive a nomeação de administradores e a destituição de sócio nomeado administrador no contrato, as deliberações referentes à modificação do contrato social, incorporação, fusão, dissolução da sociedade e cessação do estado de liquidação.

Parágrafo 2.º- Os sócios realizarão pelo menos uma reunião anual até o último dia do quarto mês seguinte ao encerramento do exercício social, para a aprovação das contas dos administradores e deliberação sobre o Balanço Anual, devendo tais documentos estar à disposição dos sócios até 30 (trinta) dias antes da reunião.

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO: Fica eleito o foro de Curitiba - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

2º TABELIONATO DE NOTAS
Ribeirão Luis de Mello - 91444
Tabelião Público de 1º Grau

CONFERE COM O ORIGINAL
APRESENTADO NESTA OPORTUNIDADE

02 JUN. 2021

ADRIANA JOAQUIM FADEL, SUBSTITUTA
 JUCELIA MARCINICHEN ESCREVENTE
 VIVIANE CARLA DA SILVA, ESCREVENTE

Certifico que o texto em azul transcrito em
outro foi afilhado, sob a rubrica, neste
documento autêntico para os fins

4

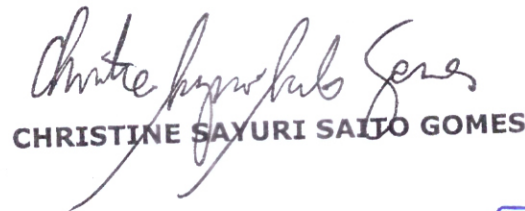
PRGeo Comércio de Equipamentos de Geomensura Ltda. - EPP
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 13.417.437/0001-77 **NIRE: 41207005099**

E por estarem assim, justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba - PR, 11 de Junho de 2015.



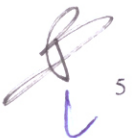
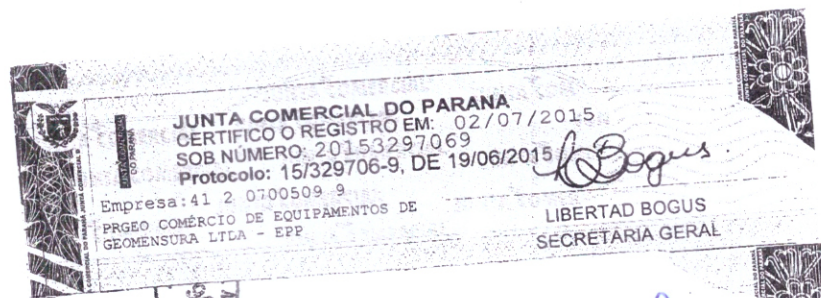
CELSO AUGUSTO LOPES PEREIRA GOMES



CHRISTINE SAYURI SAITO GOMES



JAIR TAYRA



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8120-8
 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
 "RICARDO GUMBLETON DAUNT"

NOME **CHRISTINE SAYURI SAITO GOMES**



FILIAÇÃO
 NELSON KATSUO SAITO

LUIZA MITIKO NISHIMOTO SAITO

DATA NASCIMENTO **12/02/1970** ORGÃO EXPEDIDOR SSP-SP FATOR RH O +
 NATURALIDADE PRESIDENTE PRUDENTE - SP
 OBSERVAÇÃO

45385451

Christine Sayuri Saito Gomes
 ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE


LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF **150223478/57** DNI
 REGISTRO GERAL **19.328.876-X** 2 via DATA DE EXPEDIÇÃO **08/01/2020**

REGISTRO CIVIL
 SÃO PAULO-SP SANTO AMARO CC:LV.B187/FLS.177 /Nº55579

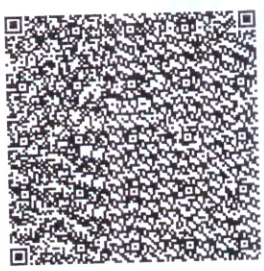
T. ELEITOR 000175034520141 CTPS 00000000057581 SÉRIE 0116 UF SP
 NIS/PIS/PASEP 12541167328 IDENTIDADE PROFISSIONAL
 CERT. MILITAR

CNH 00000963023504 CNS



Mitiko Nishimoto
 Delegado de Polícia Auxiliar IIRGD.SSP.SP
 ASSINATURA DO DIRETOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



Lei: 13.228 de 18/07/2001

SELO
 TABELIONATO DE NOTAS
 CARLOS LUIS DE MARI SOUZA
 Tabelião Designado

**CONFERE COM O ORIGINAL
 APRESENTADO NESTA DATA**

Tabelionato de Notas
 Exclusivo para
 Autenticação de Cópia

FSZ57957

ADRIANA JOAQUIM FADEL SUBSTITUTA
 JUCELIA MARCINICHEN ESCRIVENTE
 VIVIANE CARLA DA SILVA ESCRIVENTE

Serie: C-041
 002.310-3



Serie: C-041
 002.310-3



Handwritten signatures in blue ink.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8000-2

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

PROIBIDO PLASTIFICAR

3384-042742

3

ASSINATURA DO TITULAR

3384-042742

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 36.032.053-3 DATA DE EXPEDIÇÃO 03/OUT/2005

NOME JAIR TAYRA

FILIAÇÃO INACIO KINSSEI TAYRA
E CLELIA IKEHARA TAYRA

NATURALIDADE S. PAULO -SP DATA DE NASCIMENTO 14/NOV/1990

DOC. ORIGEM SÃO PAULO-SP
CASA VERDE
CN: LV.A083/FLS.048 /N.049288

CPF

03 JUL 2005

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Lei 13.228 de 18/07/2001

SELO FUNARPEN

TABELIONATO DE NOTAS

ESH07654

2.º TABELIONATO D

Lei 13.228 de 18/07/2001

SELO FUNARPEN

TABELIONATO DE NOTAS

ESH07655

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de inscrição

376.639.518-16

Nome

JAIR TAYRA

Nascimento

14/11/1990

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Outubro/2005

CORREIOS

www.correios.com.br

[Handwritten signatures]

Data da consulta: 11/06/2021 14:10:40

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **13.417.437/0001-77**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **PRGEO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE GEOMENSURA LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 04/03/2011**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)



Curitiba, 25 de junho de 2021.

À
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO MEIO OESTE CATARINENSE - AMMOC
Departamento de Licitações
A/C: Srs. Pregoeiros
Rua Roberto Trompowski, nº 68 - Centro
CEP: 89600-000 – Joaçaba - SC

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2021

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2021

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 25/06/2021 às 14:00 horas

**DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO VII DO ART. 4º DA LEI Nº
10.520/2002 (*)**

Em atendimento ao inciso VII, do artigo 4º, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, a empresa **PRGEO COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE GEOMENSURA LTDA**, inscrita no CNPJ. nº **13.417.437/0001-77**, **DECLARA** que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no **PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021**, instaurado pela Associação dos Municípios do Meio Oeste Catarinense – AMMOC.

Atenciosamente,

PRGEO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE GEOMENSURA LTDA.

Eng. Celso Augusto Lopes Pereira Gomes

Sócio Administrador

RG: 22.070.681-5-SSP-SP

CPF: 145.867.428-28

E-mail: contato@embratopsul.com.br

Fone: (41) 3015-3040 / (41) 98858-4985

13.417.437/0001-77

PRGEO COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS
DE GEOMENSURA LTDA

R. MARECHAL DEODORO Nº 717 - 11º ANDAR - CONJ. 1101
CENTRO - CEP: 80020-320

CURITIBA - PR

PRGEO COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE GEOMENSURA LTDA.

Rua Marechal Deodoro, 717 - 11º andar - Sala 1101 - Curitiba - PR - 80.020-320 - Fone: (41) 3015-3040 - <http://www.embratopsul.com.br>

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PRGEO COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE GEOMENSURA LTDA - EPP		Protocolo: PRC2106607038	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 41207005099	CNPJ 13.417.437/0001-77	Data de Ato Constitutivo 04/03/2011	Início de Atividade 04/03/2011
Endereço Completo Rua MARECHAL DEODORO, Nº 717, 11 ANDAR, CONJUNTO 1101, CENTRO - Curitiba/PR - CEP 80020-320			
Objeto Social COMÉRCIO VEREJISTA DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA TOPOGRAFIA, CARTOGRAFIA E GEOMENSURA; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES SEM OPERADOR E SUPORTE TÉCNICO; MANUTENÇÃO E OUTROSSERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.			
Capital Social R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)	Capital Integralizado R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)	Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio			
Nome CELSO AUGUSTO LOPES PEREIRA GOMES	CPF/CNPJ 145.867.428-28	Participação no capital R\$ 160.000,00	Espécie de sócio Sócio
Administrador S	Término do mandato		
Nome CHRISTINE SAYURI SAITO GOMES	CPF/CNPJ 150.223.478-57	Participação no capital R\$ 40.000,00	Espécie de sócio Sócio
Administrador S	Término do mandato		
Nome JAIR TAYRA	CPF/CNPJ 376.639.518-16	Participação no capital R\$ 200.000,00	Espécie de sócio Sócio
Administrador S	Término do mandato		
Dados do Administrador			
Nome CELSO AUGUSTO LOPES PEREIRA GOMES	CPF 145.867.428-28	Término do mandato	
Nome CHRISTINE SAYURI SAITO GOMES	CPF 150.223.478-57	Término do mandato	
Nome JAIR TAYRA	CPF 376.639.518-16	Término do mandato	
Último Arquivamento			
Data 02/07/2015	Número 20153297069	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 14/05/2021, às 11:12:59 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código QPGEO9Q3.



PRC2106607038

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

